



1768 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 01 - História da Educação

Ensino de civildade cristã ao modo português: o governo dos sujeitos infantis masculinos em um manual do final do século XVIII
Fernando Cezar Ripe da Cruz - Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Giana Lange do Amaral - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O objetivo desta comunicação é analisar os discursos para o ensino de civildade para a rotina da infância masculina presentes na obra *Escola de Política, ou Tractado Pratico da Civildade Portugueza* [...] de autoria do padre português João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17??-1797), publicada no Porto inicialmente no ano de 1786. Conferimos nesta investigação a leitura de uma problemática teórica, limitada em torno do termo *governamentalidade*, com a finalidade de estabelecer bases enunciativas sobre as práticas de civildade que constituíram a população infantil masculina de uma época. Defende-se que a relação discursiva acerca do infantil civilizado fundamentou-se em um conjunto de regras normativas sobre as potenciais condutas das crianças e a modelação de suas sensibilidades morais.

Ensino de civildade cristã ao modo português: o governo dos sujeitos infantis masculinos em um manual do final do século XVIII

Resumo

O objetivo desta comunicação é analisar os discursos para o ensino de civildade para a rotina da infância masculina presentes na obra *Escola de Política, ou Tractado Pratico da Civildade Portugueza* [...] de autoria do padre português João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17??-1797), publicada no Porto inicialmente no ano de 1786. Conferimos nesta investigação a leitura de uma problemática teórica, limitada em torno do termo *governamentalidade*, com a finalidade de estabelecer bases enunciativas sobre as práticas de civildade que constituíram a população infantil masculina de uma época. Defende-se que a relação discursiva acerca do infantil civilizado fundamentou-se em um conjunto de regras normativas sobre as potenciais condutas das crianças e a modelação de suas sensibilidades morais.

Palavras-chave: Infância. Civildade. Governo. Portugal. Século XVIII.

Introdução

Este texto se propõe a analisar os discursos para o ensino de civildade enunciados em um compêndio direcionado para a educação dos “meninos portugueses, desde os tenros anos” (SIQUEIRA, 1786, Prólogo). O interesse por sua análise justifica-se na medida em que, no final do século XVIII, a circulação de impressos que enunciavam a modelação de uma imagem específica para o sujeito infantil ganhou centralidade na cultura portuguesa, impulsionada por interferências na esfera política promovidas na regência de D. José I (1714-1777). Nesse sentido, foi descrito um conjunto de formalidades, de palavras e de ações que os sujeitos deveriam adotar entre si para demonstrar o mútuo respeito e consideração. Noções de boas maneiras, cortesias e polidez foram temas da literatura de comportamento social,[1] manuscrita e impressa, produzida e circulada no contexto europeu desde o século XVI, alargada por traduções no século XVIII e extensivamente republicada até a metade da centúria do oitocentos. Diversos estudos apontam a proximidade entre os domínios da civildade e da pedagogia na perspectiva de exercer o controle sobre os corpos dos infantis (ADÃO, 1997; FERREIRA, 2009; ARAÚJO, 2014). Cabe observar que este domínio não seria consensual, pois era partilhado por um específico grupo social, seja o urbano mais abastado ou aristocratas que buscavam comportamentos e atitudes próximos aos da nobreza. Nesse sentido, Ferreira acredita que “ao longo do século XVIII, parece desenhar-se, em Portugal, uma tendência para se valorizar este aspecto da educação [comportamentos associados à urbanidade] que bem se poderia caracterizar por se dirigir especificamente às crianças alfabetizáveis” (FERREIRA, 2009, p. 12).

Conferimos a leitura de uma problemática teórica, limitada em torno do termo *governamentalidade*, com a finalidade de estabelecer bases enunciativas sobre as modernas práticas de civildade que constituíram a população infantil masculina de uma época. Para tanto, temos como objeto analítico, a obra *Escola de Política, ou Tractado Pratico da Civildade Portugueza* [...] de autoria do padre português João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17??-1797), publicada inicialmente na cidade do Porto no ano de 1786. Como empreendimento metodológico realizaremos um movimento analítico-descritivo, com a intenção de identificar e compreender os possíveis mecanismos de poder desenvolvidos discursivamente para administrar e supervisionar as condições de vida de uma específica população infantil.

Para melhor sistematização de análise deste texto dividimo-lo da seguinte maneira: primeiro, apresentamos brevemente o conceito de civildade no vocabulário português da época, bem como o processo de formulação do seu ensino evocado na legislação pombalina; segundo, nos dedicamos a apresentar e analisar um conjunto de enunciados escritos por Siqueira, constituído através de três unidades de sentido relativas ao modelo pedagógico de civildade adotado pelo autor. Tratar-se-iam do sentido da urbanidade cristã, da boa aparência com o corpo e da polidez no trato social. Por último, reafirmamos que a relação discursiva acerca do infantil civilizado pareceu alimentar-se da premissa de que se deveria estabelecer um conjunto de regras normativas que conferisse um modelo específico de imagem para o sujeito infantil masculino cristão do século XVIII português.

O modelo de sujeito infantil civilizado

Estamos compreendendo educação como a “ação pela qual uns (que partilham uma mesma cultura) conduzem os outros (que se situam fora dessa cultura)”, ocupando, portanto, lugar de destaque para os estudos relativos ao governo (VEIGA-NETO, 2015, p. 53-54). Aqui, esta discussão se refere ao modo como foram direcionadas a condução dos infantis, para uma determinada posição da sociedade que partilhava a civildade como modo de vida.

Nesse sentido, torna-se interessante a compreensão do ensino de civildade. A institucionalização desse ensino foi levada a cabo através do gerenciamento político português durante as reformas pombalinas, atendendo ao relativo “esvaziamento no nível de ensino, decorrente da expulsão da Companhia de Jesus do Reino, a qual era a responsável” (SANTOS, 2015, p. 90). A lei régia de 1772, inspiração pombalina a partir de modelos franceses, contemplava como uma das matérias do ensino elementar as regras de civildade que, “a par com o catecismo e a oração, se destinavam a formar a criança para a sua vida cotidiana, para os seus contatos sociais” (ADÃO, 1997, p. 245-246).

No século XVIII, três termos, civildade, urbanidade e polícia, aparecem com sentidos equivalentes. O padre Raphael Bluteau demonstrou maior interesse, no seu Vocabulário Portuguez & Latino, ao vocábulo polícia, dando as seguintes definições:

A boa ordem que se observa, e as leis que a prudência estabeleceu para a sociedade humana (...) Polícia em geral, concernente ao bom governo da República. (...) Polícia no trato, na conversação, nos costumes, (...). Polícia, também se soma pela boa graça nas ações, e gestos do corpo, etc. (...). Polícia, algumas vezes vale o mesmo, que Asseio, Limpeza, Alinho (BLUTEAU, 1728, p. 575).

Áurea Adão (1997) acredita que a utilização do termo civildade não fosse recorrente em Portugal na primeira metade do século XVIII. Tanto que, no vocabulário de Bluteau, sua definição está relacionada com seu sentido oposto, neste caso, “Descortezia, Grosseira, Rusticidade” (BLUTEAU, 1728, p. 332). Foi somente na segunda metade do setecentos que “encontramos compêndios cujo título se inscrevia a palavra civildade” (ADÃO, 1997, p. 246).

Já no Dicionário da Língua Portuguesa de Antonio de Moraes Silva, a noção de civildade, remete à de urbanidade, às ideias de cortesia, bom termo, estilo de gente polida, policiada. Por sua vez, cortesia indica “o proceder do cortezão; urbanidade, policia no falar, no modo de portar-se, (...) de obrar, acatando a Deus, e as coisas sagradas, aos soberanos, e mayores, e superiores; aos iguaes; e inferiores guardando o que se prescreve o bom uso e estilos da Corte e gente bem educada” (SILVA, 1813, p. 482).

A partir dessas conceituações, podemos perceber que o ensino de civildade pretendia normatizar e convencionar os modos como os sujeitos deveriam se comportar socialmente, em situações públicas ou privadas. Na prática, os responsáveis pela educação das crianças desenvolviam o costume de civildade através de exemplos e da observação contínua e vigilante das práticas de sociabilidade. No entanto, o padre Siqueira alertou para o fato de alguns pais e Mestres “por negligencia se descuidem de instruillos [os meninos] em tão importante parte da Educação” (SIQUEIRA, 1786, Prólogo).

Para Siqueira (1786, Prólogo), o ensino de civildade era a possibilidade de “qualquer menino desde os tenros anos instruir-se ao mesmo tempo em tudo, o que pôde fazello amavel na Sociedade”.

O meu unico cuidado tem sido de me fazer claro, e de seguir miudamente todos os passos, que o menino deve dar nas principaes acçoens da vida civil. Desejarei conseguir o fim, que me proponho, fazendo esta lição interessante, e util á Mocidade, de cuja Educação, e cortesia depende a paz da República, e a bõa harmonia da Sociedade (SIQUEIRA, 1786, Prólogo).

Portanto, o que Siqueira propunha para seu método de ensino era a descrição de versos simples, de modo a fixar na memória dos meninos as formas de bem conduzir-se em sociedade, tendo como modelo prescrições e regras que visavam a transformação do potencial leitor, por meio do autogerenciamento das condutas e das posturas corporais.

Ainda que fossem direcionados à mocidade portuguesa, a literatura de comportamento procurou fornecer um modelo muito específico de conduta, evidentemente que adaptado aos códigos de sociabilidade portuguesa. Todavia, nem todos os compêndios de civildade ganharam aceitação. Araújo (2014, p. 277) acredita que este tipo de ensinamento, por vezes, foi considerado como “malvisto pelos setores mais conservadores da sociedade portuguesa”. Um caso lembrado por Áurea Adão refere-se a uma obra recusada em 2 de Dezembro de 1774, o Novo Tratado da Civildade para a educação da Mocidade Portuguesa, cuja tradução teria sido realizada pelo padre Custódio da Silva Barbosa. Segundo a autora, a rejeição da obra se deve ao fato de “ser considerada quase toda ela ‘inútil neste Reino pela diversidade dos costumes’ e porque a tradução não estava correta, ‘cheia de termos plebeus’” (ADÃO, 1997, p. 247).

Condição para que o ensino de civildade se propagasse foi a promulgação da Carta Régia de 6 de novembro de 1772, que determinava aos mestres a responsabilidade para o ensino de ler, escrever e contar, devendo também ensinar as regras de civildade (CARTA, 1772, p. 291).

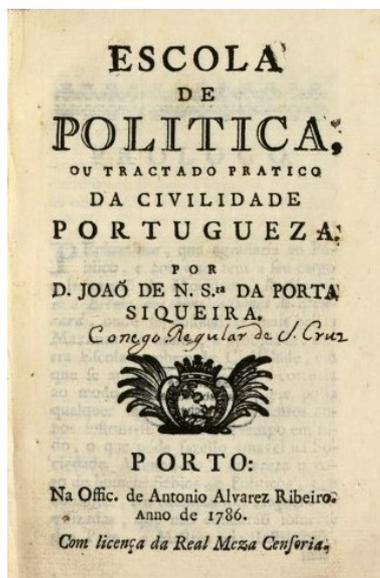
A vulgarização da ideia de civildade foi correlacionada com os significados de “urbanidade, boas maneiras, educação dos espíritos, cultura das artes e das ciências, desenvolvimento material das sociedades, sentido de observância religiosa e unidade cristã” (ARAÚJO, 2014, p. 274).

No específico caso aqui estudado, a obra Escola de Política, ou Tractado Pratico da Civildade Portuguesa, seu autor foi fiel ao enunciado em seu título. Ainda que o termo “política” encerre diferentes acepções e transformações semânticas, no contexto português do século XVIII, respondia tanto à “composição dos costumes”, como significava a arte ou “sciência de governar hum Estado, huma Republica” (BLUTEAU, 1728, p. 577). Portanto, a enunciação Escola Política remete à possibilidade de gerenciamento sobre os indivíduos (governo), o que Siqueira fez ao estabelecer um conjunto de diretrizes (discurso que articula poder e saber) que regiam a atuação de infantis (população) nas relações sociais através de situações civis, de cortesia e de delicadeza de trato (disciplinamento).

Das normas, regras e exemplos

Os excertos que serão apresentados se referem à primeira edição^[2] de Escola de Política, conforme consta na imagem do frontispício apresentada a seguir. Também dispomos para análise da segunda edição,^[3] onde pudemos observar aspectos relativos à sua materialidade.

Imagem 1: Frontispício da obra



Fonte: SIQUEIRA, 1786, Frontispício.

Sob a forma de um pequeno livreto de mão, capa dura com lombada, totalizando 226 páginas, seu feitiço favorecia o transporte, o manuseio e a leitura. Identificamos ao todo doze edições, duas do final do século XVIII e dez ao longo do século XIX. As acentuadas reedições atestam o sucesso editorial da obra em Portugal até a segunda metade do oitocentos, sendo a última em 1862.

O prólogo da segunda edição indica que a primeira foi bem consumida em Portugal e, por tal motivo o autor se animou a imprimir novamente. "O grande consumo, que tem tido este breve Compendio da Civilidade Portuguesa em tão pouco tempo, me tem dado a conhecer a aceitação do Público, e quanto o julga interessante á Mocidade". Contudo, a segunda edição foi acrescentada de "o Retrato do homem de honra, e virtuoso; para que os Meninos desde os mais tenros anos vão bebendo lentamente as actas maximas de virtude, e da probidade, e fação algum dia a sua felicidade, e de toda a Nação" (SIQUEIRA, 1791, Prólogo).

Cabe destacar que a formulação das três unidades de sentido para a análise do discurso mobilizado pelo autor, foram constituídas a partir do significado lexicográfico compartilhado socialmente no setecentos português. Como vimos anteriormente, este significado associava a civilidade à polícia de acatar a Deus e as coisas sagradas, à polícia das ações e gestos do corpo e à polícia do trato e na conversação. A partir deste jogo semântico em torno do conceito de civilidade, buscamos dar sentido para o discurso que posiciona o sujeito infantil masculino assentado pela organização de normas, regras e condutas fundadas em torno de princípios cristãos. Atribui-se as seguintes unidades: urbanidade cristã, com alguns enunciados que pretendem garantir a civilidade de um "bom e modesto menino" através de uma rotina calcada nos preceitos cristãos; boa aparência do corpo, na qual sobressaem-se proposições que indicam o adestramento da rudez infantil e os modos como os meninos deveriam buscar para distinguir sua apresentação social; polidez no trato social, condição necessária para transformar as atitudes e valores dos meninos.

I. Da urbanidade cristã

Foi através de ideais católicos de comportamentos e de sentimentos que o padre Siqueira buscou construir um discurso educativo para as crianças, calcado em práticas validadas e reconhecidas em uma sociedade de Antigo Regime, notadamente marcada "pelo convívio (...) secularizado, de cariz mundano e matriz cristã" (ARAÚJO, 2014, p. 277). Dessa forma, seu discurso norteador colocou a educação como um itinerário "para o cultivo das sociabilidades ordeiras e civilizadas, numa perspectiva cristã" (FONSECA, 2009, p. 19). Nesse sentido, o cônego português pode ser entendido como um apoiador do programa ordenado de estudos estabelecido na reforma educacional pombalina. Evidência é o fato de, diante de um projeto de conformismo social, ter enaltecido a modéstia na fé católica como ponto constituinte para a construção da civilidade de um "menino cristão", pois "devem todas as nossas açoens, ainda as mais cultas, ser revestidas de modéstia, que indiquem a nossa crença, e religião" (SIQUEIRA, 1786, p. 01).

Na rotina dirigida ao menino cristão, Siqueira organizou uma ritualística de como a criança deveria passar o dia tendo a formação católica como foco central. A prescrição da rotina tem início desde o momento que o menino acorda, devendo

levantar o coração, e pensamento a Deos, assentar-se na cama, abaixar a cabeça, como tributando adoração a este Soberano Senhor, e fazer logo o Signal da Sancta Cruz, para dar hum claro testemunho da sua profissão, e para aterrar os inimigos invisíveis, que como leoens o cercão (SIQUEIRA, 1786, p. 2).

Destaca-se neste projeto de formação cristã a preocupação com a guarda e proteção espiritual que a criança deveria ter. Em vista disso, Siqueira organizou uma série de orações e procedimentos aos quais a criança deveria se habituar.

Depois prostando-se de joelhos lhe dará as graças pelos benefícios recebidos (...), oferecendo-lhe ao mesmo tempo todos os pensamentos, palavras, e obras, até os mesmos trabalhos, e desgraças, protestando, que tudo quer suportar, e fazer por seu amor, que tudo une os merecimentos de Jesus Christo (SIQUEIRA, 1786, p. 2-3).

Estas práticas religiosas deveriam ser seguidas em diferentes ocasiões e espaços, mesmo que o menino as realizasse somente em pensamento. Por exemplo, deveria o "menino bem educado não deixe[ar] já mais de dar graças a Deos ao jantar, ou pública, ou occultamente, confôrme as circunstancias" (SIQUEIRA, 1786, p. 3).

Nas descrições do momento em que o menino fosse à igreja, e "que seria justo fizesse todos os dias", os direcionamentos acerca da postura, dos gestos e das saudações são ainda mais meticulosos e ordenados. Logo que o menino

Entrando na Igreja não se despreze de tomar agoa benta; e se for com pessoa de distinção, he da cortesia adiantar-se para lha deitar. Depois se dirija ao Altar (...), onde ajoelhado, e dobrando a cabeça com grande humildade, e temor, dirá. O que lhe dictar o coração (SIQUEIRA, 1786, p. 9).

A ocupação do menino nos espaços da igreja ganha relevância nas enunciações de Siqueira sobre o ensino das técnicas de apresentação corporal e nos modos de conduzir o olhar. Para o autor, o menino “não olhe para quem entra, sahe, ou está na Igreja, que não hé só incivil, mas criminoso”. Também estava interdido “conversar, rir, estar embuçado, encostar-se, escarrar, assoar-se com estrondo, comer, acotovelar os vizinhos, dormir, compor o cabelo, ou outra qualquer cousa, ter um joelho levantado, outro no chão, ler cartas, e livros profanos, he sumamente indecente” (SIQUEIRA, 1786, p. 10).

Siqueira também evidenciou em sua narrativa a meticulosidade da confissão sacramental que o menino deveria prestar, com devida frequência, ao seu confessor. O exame de consciência consistia de uma prática cristã obrigatória, instituída desde o século XVI. De acordo com Foucault (2014, p. 334) a organicidade desta técnica pastoral, utilizada pelo monasticismo, permitia levar os sujeitos a “confessar não apenas os deslizes cometidos, mas absolutamente tudo, até os pensamentos mais íntimos”. Abaixo, apresentamos um excerto que descreve a organização do menino mediante a ritualística da confissão. Nele, Siqueira enunciou desde a postura e gestos corporais que o menino deveria assumir, como lhe impôs o dever de ter uma profunda reflexão aos sentimentos, exigindo do confesso a obrigação do dizer verdadeiro. Assim, o menino deveria assumir suas culpas, falar o que pensa, narrar os “mais ocultos segredos do coração”, denunciar as faltas cometidas, verbalizar as fraquezas que sente e suplicar humildemente por punição e repreensão divinas.

O Menino, que há de confessar-se, tendo antes examinado antes muito bem sua consciencia (...) ajoelha aos pés do Confessor, faz o Signal da Cruz, e levantando as mãos, digaz a Confissão só até essas palavras ... Minha culpa, minha culpa, minha grande culpa, batendo o peito cada vez, que diz: Culpa, e estando até aqui profundamente inclinado, depois pondo-se direito, modesto, sério, sem estar bolindo com os dedos, nem fazendo trejeitos ao corpo, descobre com verdade, e clareza os mais ocultos segredos do seu coração; todos os seus pensamentos, desejos, palavras, obras, e geralmente tudo, o que tiver feito contra a Lei, e vontade de Deos, contra os Preceitos da Igreja, e contra o dictame de sua consciencia. [...] Depois endireitando o corpo, ouve, como da boca do mesmo Deos, a repreensão, e a penitencia de suas culpas, que aceita humildemente (SIQUEIRA, 1786, p. 12-13).

A rotina descrita para o menino cristão persigne-se até a hora de dormir. O padre Siqueira (1786, p. 8) alertava para que o “sonno seja moderado: seis horas parece bastante descanso para o corpo”. Outra advertência ao menino na hora de dormir estava relacionada com o pudor, a inibição e o ocultamento de partes do corpo, pois também faziam parte dos hábitos que deveriam ser incorporados aos bons costumes. Assim, Siqueira (1786, p. 8-9) impunha ao menino que “já mais se dispa á vista de outros; e deixe sempre o vestido de sorte, que o ache facilmente em qualquer sucesso. Deite-se com modestia, e fique composto, e coberto; a postura mais decente he dormir sobre algum dos lados”.

II. Da boa aparência do corpo

Sobre a visibilidade do corpo, Siqueira divulgou uma série de exigências para com a boa graça nas ações e gestos corporais contidos, exigindo, sobretudo, asseio, alinhamento e limpeza. Este processo de civilidade enunciava uma série de implicações sobre o corpo do infantil, envolvendo, portanto, recomendações relativas à conservação da saúde e hábitos de higiene.

Ainda que não seja explicitamente enunciado, a obra indicava certa interdição aos sujeitos incorrigíveis, os incivilizados, da mesma forma que interditava algumas práticas aos desqualificados, como por exemplo as reprimendas que Siqueira realizou sobre os meninos afeminados. Para o cônego português deveria, um menino “estar sempre direito com gravidade, e sem affectação, de qualquer modo, que se esteja, de pé, de joelhos, assentado, andando, &c.” (SIQUEIRA, 1786, p. 72). Tais comportamentos desconhecidos deveriam ser substituídos por técnicas de correção, mediante o disciplinamento do corpo. Assim, ficaria impedido o menino de “torcer-se, balancear-se para huma, e outra parte, estarse abaixando, e levantando, [...] e fazendo trejeitos, e movimentos descompostos he incivilidade, e indecencia” (SIQUEIRA, 1786, p. 72).

O direcionamento às condutas heteronormativas tendia a promover o disciplinamento nos meninos, excluindo e corrigindo possíveis gestos e atitudes próprias do gênero feminino. Siqueira advertiu para que a voz dos meninos não fosse “affectada e feminina, que aborreça” (SIQUEIRA, 1786, p. 77). Da mesma forma acautelou que “Todos os nossos Auctores, que ensinão a civilidade, recômendão, que não cuidemos muito no cabelo, nem os tragamos, como mulheres” (SIQUEIRA, 1786, p. 169).

O disciplinamento colocado por Siqueira no ensino da civilidade tende a promover o controle minucioso das operações do corpo. Identificamos que o autor atribuiu ao menino cristão específicos níveis de sujidade, de gestualidades eficientes, pontos de normalidade comportamental, entre outras precisões que geravam um “espaço analítico” de constante vigilância sobre o corpo dos infantis (FOUCAULT, 2002, p. 169). Nesse sentido o manual prevenia que às unhas “he indecencia trazellas compridas, ou cheias de immundice (SIQUEIRA, 1786, p. 86). Interditava o desagradável hábito de assoar e mexer no nariz, pois não deveria estar “escrespando, que he signal de escarneo, e de nojo; nem apalpando, e limpando com os dedos, ou á manga do vestido, que he grosseria”. Alertava sobre o bom uso do lenço para a higiene das narinas, “Nunca se está assoprando com ele, ou sorvendo para cima. Assoa-se ao lenço, mas sem fazer estrondo, como de trombeta; nem se estar olhando para o que sahe” (SIQUEIRA, 1786, p. 77). Lembrando que, “até o escarrar he mais decente ser no lenço, que no pavimento” (SIQUEIRA, 1786, p. 11).

Com a intenção de garantir ao menino cristão uma boa feição da aparência corporal e moral edificada, uma série de interdições foram postas, como coçar a cabeça, gesticular com as mãos e cuspir ao chão; eram vistos como sinais embaraçosos. Siqueira (1786, p. 83), destacou que “nunca he civil, e decente estar brincando com” as mãos, nem ficar “esfregando-as, levando-as á cára, á cabeça, ao interior, cossando-se, catando-se, e outras iguaes açoens”. O movimento da cabeça deveria ser “feito com decencia e gravidade” (SIQUEIRA, 1786, p. 75). A preocupação na contenção dos gestos e nas atitudes comedidas também era derivada de o receio do menino ser visto como desajustado, insano ou louco. Os olhos, por exemplo, “não devem estar pestanejando muito, que arguem mão animo; nem pasmados, que mostrão loucura, ou admiração; nem deitados para fora, que inculcão attrevimento” (SIQUEIRA, 1786, p. 76).

Ao afirmar as especificidades dos comportamentos civilizados, Siqueira constituiu discursivamente um sujeito infantil específico. Esse corpo pueril também deveria ser educado para demonstrar visualmente uma boa aparência, condição em que apresentamos outros dois aspectos fundamentais no ensino da civilidade, sejam o adestramento da rudez e a distinção da apresentação social.

Adestrar a rudez

Adestrar as sensibilidades do corpo para despertar certa repulsão e desprezo à sujeira, feiura, à rudez, aos grosseiros e selváticos (VIGARELLO, 1996), também fazia parte da educação dos meninos. Algumas maneiras corretas para se portarem a mesa revelam estes entendimentos. Ao serem convidados para um festejo ou banquete, os meninos deveriam “appresentar-se cheio de agrado e alegria” (SIQUEIRA, 1786, p. 118). Interessante, no entanto, atentar para

Quando se cóme, não faremos sacco na bôcca, nem a encheremos muito, para o que sejam os boccados pequenos;

nem se meta hum, sem termos engulido o outro. Não se mastiga com estrondo, não se cóme depressa, e como quem se escalda, não se estão mexendo muito os queixos, nem ajuntando os beiços, assoprando (SIQUEIRA, 1786, p. 121).

Outro importante regramento adotado, refere-se ao modo limpo e asseado com que se deveria consumir os alimentos, principalmente as carnes que necessitavam maior habilidade para destrincha-las. Siqueira chamou a atenção para que os ossos “não se levão á bôcca [...], nem se estão chuchando, e roendo, mas só se esburgão com faca, e garfo, com summo cuidado de não çujar os dedos”. Do mesmo modo em que era necessária a utilização correta dos seus utensílios. O garfo “he proprio da mão esquerda [...]; não se está batendo com ele no prato; mas se alimpa ao pão, nem se está lambendo” e a faca deveria estar “sempre na mão direita; não se leva á bôcca; quando queremos se nos tire algum prato, a cruzamos com o garfo” (SIQUEIRA, 1786, p. 125). Outro importante acessório que compõe as “boas” regras à mesa refere-se ao uso do guardanapo. Utilizado tanto para limpar a boca e dedos, como para evitar possíveis vergonhas ao menino por manchar a roupa durante a refeição. Caso, “acontecendo, os não alimparemos á toalha, nem a algum bocado de pão, como muitos fazem, mas ao guardanapo” (SIQUEIRA, 1786, p. 121). Lembrava, também, que “He indecente alimpar com ele [guardanapo] o prato, e indecentissimo levallo ao nariz, ou ao rosto para enxugar o suor” (SIQUEIRA, 1786, p. 125).

Cabe destacar que o manual de civilidade do padre Siqueira não aprofunda instruções relativas aos hábitos de higiene. No século XVIII, de acordo com Vigarello, despontaram entre os grupos mais abastados novas representações sobre a limpeza. Elas incidiram sobre as relações sociais, de modo a configurar a associação entre limpeza e distinção, fazendo assim emergir outros valores e significados ao “ser limpo”. Premissa que passou a ser equivalente a estar “bem trajado”, roupas com corte impecável para aparentar estar limpo (VIGARELLO, 1996, p. 90).

Distinguir a apresentação social

Não obstante, o disciplinamento que compunha a apresentação social de uma criança estabelecia no conjunto de regras de civilidade o ensino de como deveriam se vestir. Inicialmente, Siqueira reforçou duas características relativas ao vestuário infantil. A primeira, tratar-se-ia de que a roupa fosse adequada aos padrões de masculinidade da época. Segundo, de que os trajes no século XVIII seguissem padrões regulados pela legislação portuguesa. Assim,

Nossos vestidos sejam decentes, graves, e limpos, sem affectação no feitio, sem demasiado excesso nos ornatos, e sem profusão na riqueza, regulando-se pela idade, carcter, estação do tempo, uso dos homens sérios do paiz, e principalmente pelas Leis (SIQUEIRA, 1786, p. 161).

Conforme estas leis

[...] ninguém pôde trazer em parte alguma de seus vestidos, ornatos, e enfeites, télas, brocados, tissús, galacés, fitas, galoens, passamanes, franjas, cordoens, espigulhas, dobruns, borlas, ou qualquer sorte de tecido, ou obra, em que entrar prata, nem ouro fino, ou falso, nem riço cortado á similhaça de bordado (SIQUEIRA, 1786, p.158).

Evidente que a indumentária portuguesa no século XVIII trazia consigo constantes influências dos principais centros urbanos da Europa. O padre Siqueira demonstrou certo cuidado com os possíveis ornamentos excessivos, preferindo a simplificação dos trajes masculinos e a magnitude da ocasião. Nas suas palavras, “podemos seguir as modas, mas não sermos inventores delas, nem os primeiros em tomallas, ou os últimos a deixallas; seguindo em todas a gravidade, e a mediana, em que consiste a virtude, e a boa educação” (SIQUEIRA, 1786, p. 162).

Deveria a criança cristã andar sempre limpa e alinhada a fim de que fosse evidente, à primeira vista, que o infantil se tratasse de um sujeito civil, cortês, polido, bem-criado, possivelmente “bem-nascido”. Nas palavras de Siqueira:

Andem sempre limpos, e concertados sem nodoas, e rasgaduras, que inculquem negligencia, e desmazello, ou que nos fação indignos do tracto das gentes, e da sociedade das pessoas honradas; mas não com tanto escrúpulo, e excesso, que nos chamem casquilhos, e peraltas, e que dem a conhecer a baixeza de nossos pensamentos (SIQUEIRA, 1786, p. 163).

Alguns usos no vestuário deveriam ser observados, não apenas por demonstrarem possível incivilidade do menino, mas por se tratarem de matéria proibida no território português. Por exemplo, o menino que desejasse ter uma bela “cazaca”, “Póde ser do que cada hum quizer, excepto, que não seja das fazendas prohibidas”. As fazendas proibidas constavam no Alvará de Lei de 14 de novembro de 1757. E, “que se confórme sempre á Estação do tempo”, seria indecente “trazer no verão vestidos de inverno, e pelo contrario no inverno os de verão” (SIQUEIRA, 1786, p. 165).

Siqueira seguiu um longo roteiro descrevendo os detalhes das vestes, dos calções, das camisas, dos sapatos, das fivelas, das botas, dos botões da casaca, das luvas, dos chapéus, dos lenços, das gravatas, das meias e dos capotes. Alertava também, para o que “tem sido o theatro de mil extravagantes modas”, aconselhando ao menino ser comedido e moderado em seus usos, “porém sempre os Cortezãos sérios, e sábios procurão em tudo isto gravidade, e a prudencia, conformando-se á moda sómente dentro destes limites” (SIQUEIRA, 1786, p. 170).

III. Da polidez no trato social

De acordo com Araújo (2017, p. 275) a ênfase conferida à polidez “alarga o horizonte de aplicação e de aferição da civilidade da escola ao mundo”, convertendo assim “a assimilação de virtudes e competências sociais”. Ainda acredita que a política reformadora do Estado português relativa ao ensino de civilidade tenha aberto “caminho à mudança de atitudes e valores no trato entre os indivíduos, tanto na esfera privada como no espaço público” (ARAÚJO, 2017, p. 275).

Outra matéria de divulgação do padre Siqueira foi a forma dos tratamentos mais adequadas com que o menino deveria se dirigir aos sujeitos de diferentes posições e ocupações sociais. Existe uma clara insistência nos regramentos propostos por Siqueira acerca da polidez que deveria ter nos tratamentos interpessoais. Tais atitudes distintivas deveriam se dar tanto em função das diferentes condições, como da qualidade das pessoas (relações hierárquicas). Siqueira dedicou um capítulo específico de sua obra para descrever as cortesias e continências às pessoas com quem a criança encontrasse. Neste caso, destacou toda a formalidade e compostura do cerimonial do “Beija-mão”, alegando que “todo o menino bem creado há de aprender o modo, e a cortezia, com que se cóstumão tractar os seus Superiores, para não faltar á veneração, e respeito, que lhes deve”, do mesmo modo “para não ser incivil, e desatento” (SIQUEIRA, 1786, p.38).

A cerimônia do Beija-mão, de grande significado simbólico, consiste em uma prática de reverência, repleta de protocolos, para beijar a mão de El-Rei, ou qualquer pessoa real. A formalidade consistia em fazer “genuflexão”, que consistia em “dobrar hum pouco ambos os joelhos”,

"pondo hum joelho em terra" antes de beijar a mão. Ao todo, eram feitos três "genuflexões" antes da saída de uma sala onde estava presente a majestade (SIQUEIRA, 1786, p. 40).

No século XVIII europeu, a prática da conversação sofreu diferentes contornos, tendendo a se transformar em uma arte. Discorrer sobre política, negócio, arte, literatura, entre outros assuntos poderia demonstrar o grau de polidez, de espírito, bem como motivo para cultivar certas amizades. De acordo com Krznaric (2013), o período em análise tornou-se "a era da conversa brilhante", sua prática era distinta do ato de apenas informar, podendo se tornar um prazer. Todavia, havia algumas restrições, por exemplo, as mulheres não deveriam sobrecarregar seus maridos com problemas e as crianças eram encorajadas a reprimir seus sentimentos. Para Siqueira,

A conversação he o vínculo, e a alma da sociedade, e das assembléas, e a que faz mais estimavel qualquer pessoa, se fala, como deve, sempre a tempo, a proposito, e confôrme as circunstancias; observando o character, a amizade, e o conhecimento das pessoas, com quem, e diante de quem fala; a qualidade, e importância da matéria, e tudo com palavras modestas, e cortezes, cheias de agrado, de alegria, e doçura nas conversações de prazer, e de sentimento, e compaixão nas de pezar (SIQUEIRA, 1786, p.61).

Decerto que, nos espaços urbanos do setecentos europeu, a progressiva aproximação entre os indivíduos possibilitou que a conversação tivesse maior evidência, tornando-se, assim, uma forma de exercer a sociabilidade. Nesse sentido, determinados assuntos deveriam ser silenciados, enquanto outros deveriam ser praticados.

Considerações Finais

Diferentes condições de possibilidades fizeram com que no século XVIII português, um conjunto de ideias, normas, condutas e regramentos distinguíssem socialmente os comportamentos da população. Notadamente a difusão da imprensa, o crescimento das atividades livrescas e a intensidade de publicações de todo tipo implicaram, com maior frequência, na editoração e no consumo de livros que orientavam seus potenciais leitores sobre os bons modos de educar e criar seus filhos. A publicação de Escola de Política está inserida nesse contexto e seu sucesso é explicado justamente pelo desejo social de se identificar e imitar modelos e padrões de comportamento nobre europeu.

A novidade proposta pelo autor consiste justamente na promessa de apropriação de um saber exclusivo aos mais abastados, de domínio dos nobres. Conforme Siqueira destacou nas primeiras páginas de sua obra, "[...] em primeiro lugar parece sumamente justo tractar de tudo, o que o menino bem criado deve fazer todos os dias em casa" (SIQUEIRA, 1786, p. 2). No tocante às práticas de cortesia e decoro, o modelo de urbanidade que o padre Siqueira enunciava, principalmente na ocasião do "beija-mão", revelam acentuada autovigilância na encenação.

A partir da análise que empreendemos foi possível demonstrar os discursos considerados de civilidade e de urbanidade. Perante o que ficou exposto, acentua-se a convicção de Siqueira de que a civilidade se trataria de um processo dinâmico de mudanças comportamentais e morais. Da mesma forma que seus enunciados conformavam definições para o gênero masculino, estabeleciam normas de convívio social. Tais normas tendiam a serem ajustadas de acordo com as novas formas de sociabilidade lusitana, correlacionando mecanismos de imposição de valores com explícitos motivos de autorregulação de sentimentos, emoções e comportamentos.

Na esfera da pedagogia, a partir da lei de 1772 a educação ganhou real importância no debate acerca do modelo social e de sujeitos que o reino português tentava formar. Nesse sentido, o ensino de civilidade assumiu um "modelo de interação social norteado por condutas polidas, por ações de benfeitas e filantrópicas e pelo ideal do bem comum" (ARAÚJO, 2014, p. 276). Consideramos que as recomendações sobre urbanidade e costumes de civilidade, eram, de algum modo, vulgares e supervalorizadas por uma elite esclarecida e por círculos de poder e prestígio.

Por outro lado, estas regras de conduta parecem, em muito, estarem associadas às tradições e adaptações dos códigos cristãos. Nesse sentido, manuais para o ensino de civilidade concorreram com compêndios de catecismos, ou como vimos em Escola de Política a transformação do sujeito infantil passava pela valorização da moral e da urbanidade cristãs, e se assentava sobre a rotina de um menino.

Por fim, cabe reafirmarmos que o projeto de ensino de civilidade proposto por Siqueira vinculava-se estreitamente ao Estado moderno português que pretendia regular, governar e direcionar sua população, fazendo com que esta respondesse a um modelo de sociedade específico. Deste modo, identificamos que os ditames apresentados eram práticos e, a partir da vivência de Corte e de uma urbanidade cristã, tidos como legítimos e adequados para a constituição de um especial tipo de sujeito infantil. Todas as normas, regras e sugestões do padre seguiam esta lógica formativa. Estas características facilitavam para que seu discurso fosse compartilhado por pais que desejavam moldar o caráter de seus filhos às referências morais aceitas entre as parcelas mais abastadas da população.

Fontes

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario Portuguez & Latino. Vol. II e VI. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728.

CARTA Régia de 6 de novembro de 1772. Disponível em: <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/> Acesso: 12 de janeiro de 2018.

PRÉVOST, Antoine François. Elementos da civilidade, e da decencia, que se practica entre a gente de bem. Traduzido na língua portugueza por Jozé Vicente Rodrigues. Lisboa: na Offic. de Antonio Gomes, 1788.

SILVA, Antonio de Moraes. Dicionário de Língua Portuguesa recopilado dos Voabularios Impressos ate agora.. 2ª edição. Lisboa: Typ. Lacerdiana, 1813.

SIQUEIRA, D. João de N. Sra. Da Porta. Escola de Política, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza. Com as regras, e exemplos do Estylo Epistolar em todo o gênero de cartas. Acrescentado novamente com o retrato do Homem Honrado, e virtuoso, para servir de modelo, e norma á Mocidade. Porto: Offic. de Antonio Alvarez Ribeiro, 1786 e 1791.

Referências bibliográficas

ADÃO, Áurea. Estado Absoluto e ensino das primeiras letras. As Escolas Régias (1772-1794). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

ARAÚJO, Ana Cristina. Leituras e práticas de civilidade em Portugal no século XVIII. In: FLECK, Eliane Cristina Deckmann; DILLMANN, Mauro (orgs.). Escritas e leituras: temas, fontes e objetos na Iberoamérica século XVI-XIX. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2017, p. 271-294.

ARAÚJO, Ana Cristina. Cultivar a razão, educar e civilizar os povos: a filosofia das Luzes no mundo Português. Revista de História Regional 19(2): 263-281, 2014.

FERREIRA, António Gomes. Educação e regras de convivência e de bom comportamento nos séculos XVIII e XIX. História da Educação, ASPHE, Pelotas, v. 13, n. 29, 2009, p. 9-28.

FONSECA, Thais Nivea de Lima e. Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América Portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FOUCAULT, Michel. Entrevista com Michel Foucault. In: Ditos e escritos Vol. I. Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2002.

KRZYNARIC, Roman. Sobre a arte de viver: Lições da história para uma vida melhor. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

SANTOS, Geisiel Prado. Discursos sobre a civilidade e produção de subjetividades em manuais portugueses dos séculos XVIII-XIX. 173 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística da Faculdade de Ciências e Letras, Unesp, Araraquara, 2015.

VEIGA-NETO, Alfredo. Por que governar a infância? In: RESENDE, Haroldo (org.). Michel Foucault: o governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 49-56.

VIGARELLO, Georges. O limpo e o sujo: uma história de higiene corporal. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

[1] Por literatura de comportamento social estamos entendendo o conjunto de manuais direcionados a adultos e crianças, que visavam a transmitir conceitos, valores, normas e padrões de comportamento considerados essenciais para a perfeita sociabilidade.

[2] Disponível em formato digital na Biblioteca Estadual da Baviera, Bayerische Staatsbibliothek (BSB) de Munique. Disponível em: <https://www.bsb-muenchen.de/> Acesso: 05 de fevereiro de 2018.

[3] Para análise da materialidade contamos com uma versão impressa no ano de 1791, Biblioteca Joanina (BJ), Universidade de Coimbra.